

**CLASSIFICAÇÃO FINAL - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2022**

CARGO DE TÉCNICO EM RADIOLOGIA									
CLASSIFICAÇÃO	NOME	ACERTOS DE PORT.	ACERTOS DE MAT.	ACERTOS DE CON. GERAIS	ACERTOS DE CON. ESPECIFICO	TOTAL DE ACERTOS DA PROVA	TEMPO DE SERVIÇOS	TITULOS	PONTUAÇÃO FINAL
1º	LETÍCIA BENTO DA SILVA	5	2	5	8	20	0,00	0,50	60,50
2º	ELVIS MARTINS CRESPO	4	1	4	9	18	0,80	0,00	54,80
3º	RAFAEL HENRIQUE DE SENE	4	4	1	4	13	0,00	0,00	39,00
4º	GUILHERME FRANCISCO CARDOSO	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,0

CARGO DE PSICOLOGO									
CLASSIFICAÇÃO	NOME	ACERTOS DE PORT.	ACERTOS DE MAT.	ACERTOS DE CON. GERAIS	ACERTOS DE CON. ESPECIFICO	TOTAL DE ACERTOS DA PROVA	TEMPO DE SERVIÇOS	TITULOS	PONTUAÇÃO FINAL
1º	BRENDA PROENÇA MICHETTI	5	2	4	11	22	0,80	4,00	70,8
2º	NARA SUELEN DA SILVA CAMPESE	4	3	2	3	12	0	0	36,0
3º	JULLY MAYUMI HONDA ONOE	3	1	3	4	11	0	0	33,0
4º	ANA PAULA DE CARVALHO MATEUS	0	0	0	0	0	0	0	0,0

CARGO DE FISIOTERAPEUTA									
CLASSIFICAÇÃO	NOME	ACERTOS DE PORT.	ACERTOS DE MAT.	ACERTOS DE CON. GERAIS	ACERTOS DE CON. ESPECIFICO	TOTAL DE ACERTOS DA PROVA	TEMPO DE SERVIÇOS	TITULOS	PONTUAÇÃO FINAL
1º	RENATA ALCANTARA DE CARVALHO RIBEIRO DA SILVA	3	4	5	7	19	2,4	4,5	63,9
2º	ELISABELLY BORDIGNON DE MATOS	5	2	3	6	16	4,0	5,5	57,5
3º	PATRICIA BYKOVAS CECCHI DE CAMARGO	4	4	4	5	17	2,4	2,0	55,4
4º	JOSINEI APARECIDO PEDROSO	4	4	3	6	17	0,8	0,0	51,8
5º	BIANCA BRIENA MARQUES	5	3	3	6	17	0,0	0,0	51,0
6º	ALINE FERNANDA DE CARVALHO	4	3	4	4	15	0,0	0,0	45,0
7º	MARCELO FERREIRA SAMPAIO	2	4	3	5	14	0,8	0,5	43,3
8º	ELOYSA SILVA CARNEIRO	5	0	2	2	9	0,0	1,0	28,0

**Diário**  **Oficial**  
E L E T R Ô N I C O

[www.saltodoitarare.pr.gov.br](http://www.saltodoitarare.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal Nº 334/2017

Salto do Itararé-PR, quarta-feira, 25 de maio de 2022.

Ano 2022

Edição nº 0397

Página 2

**DECRETO Nº 36/2022**

**“DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e amparado no Artigo 77, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica **HOMOLOGADO** o **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2022**, com resultado final divulgado nos termos do Edital nº 04/2022.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Salto do Itararé – PR, 25 de maio de 2022.

**PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA**

**PREFEITO MUNICIPAL**